



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA RGT.0014/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte a portaria:

PORTARIA RGT.0084/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016- FISCAL DE CONTRATO 06586/ 2016.

**SUBSTITUINDO:**

- Fernando Jose dos Santos Silva - CPF: [REDACTED]

**POR:**

- Victor Hugo Carlquist da Silva – CPF: [REDACTED]

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**FÁBIO DE AZEVEDO PEREIRA**  
**Diretor-Geral em exercício/Campus Registro**  
**Port.RGT.0128/2020**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Azevedo Pereira, DIRETOR - CD4 - DAA-RGT**, em 26/01/2021 15:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139083

Código de Autenticação: 35de6ca2ee

